Ata da Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química, realizada em cinco de fevereiro de dois mil e quatorze.

No dia cinco de fevereiro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto de Tecnologia, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária de dois mil e quatorze do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professor RUI DE GÓES CASQUEIRA, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química; Professora SANDRA CRISTINA DANTAS Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química, a Representante dos servidores Técnico-administrativos, ELIANA DA SILVA; os Professores MARISA FERNANDES MENDES e MAURÍCIO CORDEIRO MANCINI, Representantes do Departamento de Engenharia Química; o Professor ROBSON MARIANO DA SILVA, Representante do Departamento de Matemática; a Professora WALESKA GIANNINI PEREIRA DA SILVA, Representante do Departamento de Química, a Professora ADRIANA SOARES DE SCHUELER, Representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e o discente DIOGO MOREIRA DO PRADO, representando os discentes. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Professor RUI DE GÓES CASQUEIRA, Presidente deste Colegiado, iniciou a reunião, às oito horas e quarenta minutos. Dando continuidade, foram tratados os seguintes assuntos: **1. Ata da Primeira Reunião Ordinária de dois mil e treze**. O Senhor Presidente fez uma breve leitura dos assuntos pautados na Ata da Reunião anterior para dar conhecimento ao Colegiado. **Decisão**: Aprovada. **2. Concurso de Monografias (Trabalho de Conclusão de Curso)**. O Senhor Presidente fez uma leitura da prévia do documento referente ao Edital para o Concurso de Monografias, elaborado pela Coordenação do Curso, com a finalidade de incentivar os discentes, quando da elaboração de suas monografias (TCC – Trabalho de Conclusão de Curso quando for implementado). A proposta da Coordenação foi apresentada na forma de um edital, contendo requisitos para Inscrição da Monografia; Critérios de Avaliação; Julgamento e Premiação, para os discentes do Curso de Graduação em Engenharia Química participarem, desde que matriculados na disciplina IT 393 Estágio Supervisionado e/ou TCC. **2.1. Decisão**:. O Colegiado resolveu aprovar o edital, com as seguintes alterações e inclusões: **item 1. Requisitos para Inscrição da Monografia.** Entregar uma versão digital da monografia para ser avaliada no concurso até a data determinada, juntamente com a ficha de inscrição preenchida; **item 3. No julgamento.** Os trabalhos serão analisados por uma comissão julgadora formada por, no mínimo, três professores que não possuem trabalhos concorrendo; **item 4. Premiação.** O primeiro colocado será automaticamente indicado para participar em concursos de monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) , dentro ou fora do âmbito da universidade. **3.**

Solicitação do aluno Rafael Rezende. O Senhor Presidente apresentou o Documento do discente Rafael da Silva Rezende, do Curso de Graduação em Engenharia Química, datado de 03 de dezembro de 2013, através do qual, o referido aluno reivindica aproveitamento do desempenho obtido no estágio realizado nos Estados Unidos, no período de 01 de maio a 12 de agosto de 2013, em substituição ao Estágio Obrigatório. **3.1. Decisão:** O Colegiado, após discussão, baseada na leitura e entendimento do Acordo de Adesão ao Programa Ciência sem Fronteiras (em anexo), resolveu **APROVAR** que, de acordo as atividades desempenhadas pelo discente, cabe o cômputo da carga horária do trabalho realizado como um Programa de Pesquisa de Iniciação Científica, devendo essa carga horária ser incorporada ao percentual das Atividades Acadêmicas Complementares. **4. Processos de Alteração Curricular.** O Senhor Presidente informou aos membros do Colegiado a respeito do andamento dos processos de alteração curricular do curso de Engenharia Química, informando que o Processo 23083.007016/2011-37 está na Procuradoria Geral desde 27/09/2013. Também informou ao Colegiado que tem dúvidas sobre a obrigatoriedade do Estágio Obrigatório como requisito para a integralização da carga horária do Curso e verificou, junto ao Colegiado, se este entende que há necessidade da esclarecer essa dúvida junto à PROGRAD devido ao fato de que a solicitação feita ainda não foi aprovada pelos órgãos competentes da universidade. **4.1. Decisão**: O Colegiado, por unanimidade e após ampla discussão, indicou que o Coordenador deverá enviar à PROGRAD uma solicitação de instruções, juntamente com um pedido de atenção especial ao Processo 23083.007016/2011-37. **5. Coleta de Dados sobre Evasão.** O Senhor Presidente apresentou ao Colegiado o Formulário encaminhado aos Coordenadores dos Cursos de Engenharia da UFRRJ pela Pró-Reitoria de Graduação. O formulário deveria ser preenchido com informações perceptivas sobre as influências de diversos quesitos podem gerar motivos para a evasão dos alunos. **5.1. Decisão:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, que o Sr. Coordenador deverá enviar um Memorando em resposta à solicitação, informando que o Colegiado, por decisão unânime, entendeu que essa é uma atribuição da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pois só esta Pró-Reitoria possui os meios e as informações para responder um formulário com estas características perceptivas e que a Coordenação não tem condições de contribuir com o preenchimento do formulário. Como sugestão; sugeriu que o formulário pode ser disponibilizado no QUIOSQUE DOS ALUNOS, sempre atrelando-o à solicitação de trancamento do curso. **6. Assuntos Gerais:** **6.1. Calendário de Reuniões.** O Senhor Presidente comunicou ao Colegiado que, por falta de *quorum*, não houve reunião para eleição para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do curso e o Sr. Diretor do IT foi informado através do Memorando 25/2013 CCGEQ, datado de 10/12/2013, que, então, solicitou a confecção de uma nova portaria *pro tempore*, até que ocorra a eleição para as funções. O Sr. Coordenador informou ao Colegiado sobre sua a intenção imediata de afastamento da

Função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, pois está nesta função desde 2009 e percebe que a sua substituição é necessária e urgente. O Sr. Coordenador, também, informou ao Colegiado que não percebe a intenção de outros docentes em exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, fato muito preocupante, uma vez que é de conhecimento de todos a importância da função, diante da rotina dos alunos e das inerentes decisões importantes. **Decisão**: O Colegiado entendeu a necessidade de substituição do Coordenador e aprovou o envio de um Memorando aos Departamentos que compõem o Colegiado, informando que haverá, em abril, uma reunião para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química. **6.2.** A Professora Marisa Fernandes Mendes solicitou a palavra para informar que recebeu um documento da Chefia de seu Departamento, para ciência, informando sobre a falta de *quorum* nas reuniões deste colegiado e que, neste documento, havia informações erradas, quanto às datas das reuniões. A Professora Marisa Mendes continuou afirmando que o documento a expôs diante do Departamento representado por ela. O Sr. Coordenador respondeu que o documento em tela é o Memo 35/2013, fez uma leitura do mesmo para todos os membros do Colegiado e demonstrou claramente que o documento (Memo. 35/2013) trata da vacância do cargo e que foi encaminhado ao Sr. Diretor do IT, solicitando providências para a substituição da portaria de condução do Coordenador e Vice. O Sr. Coordenador. Ainda com a palavra, o senhor Coordenador, informou à Professora que não solicitou ao Sr. Diretor do IT o encaminhamento do Memorando 35/2013 e não tem responsabilidade nem conhecimento quanto aos procedimentos do Departamento por ela representado na condução do assunto. O Sr. Coordenador informou, também, que irá verificar a inconsistência de datas das reuniões listadas no documento. Nada mais havendo a tratar, o Professor RUI DE GÓES CASQUEIRA, franqueou a palavra aos presentes e, como não houvesse quem dela fizesse uso, deu por encerrada a Reunião às dez horas e, para constar, eu, ELIANA DA SILVA, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Eliana da Silva

Diogo M. do Prado

Wanska Marlia